

ATA Nº 08/2024

COMISSÃO GERAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE TATUÍ

Aos oito dias de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024), às 14 horas, reuniram-se no Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” (Edifício Alvorada) situado Praça Martinho Guedes, nº 12, bairro Centro, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Geral de Patrimônio Cultural, conforme lei municipal nº 4.730 de 19 de dezembro de 2012 e conforme Portaria nº 084/2024 de 12 de junho de 2024, com a presença dos membros: **Cristiana de Fátima Miranda, Douglas Dalmatti Alves de Lima, Fabíola Alves Ribeiro, Leonardo Cabaixo Spada e Rogério Donisete Leite de Almeida**, conforme lista de presença, anexa a esta Ata. Justificou a ausência de Maíra de Camargo Barros e não justificou a ausência Davison Cardoso Pinheiro.

A reunião teve início às 14h10, respeitando a ordem do dia conforme convocação e anexos encaminhado aos Membros da CGP - Comissão Geral do Patrimônio.

Ordem do Dia:

Os membros presentes da Comissão Geral do Patrimônio realizaram a deliberação do que segue:

1. **Processo de Demolição 957-24-TAT-DEM - Imóvel situado a Rua Quinze de Novembro, 1.048 - Centro.** - Comissão Geral do Patrimônio registrou o recebimento dos seguintes documentos constantes nas atas: 05/2024 - https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/condephat/comissao_2024/Ata%2005.2024%20de%2016.07.2024.pdf O processo retornou por meio do ofício CONDEPHAT nº 037/2024 de 13 de setembro de 2024, junto com os seguintes documentos:
 - Justificativa apresentada pelo interessado assinado por SC Supermercado Ltda. CNPJ 49.567.654/0001-90;
 - Croqui planta térreo contendo: ALVENARIAS/DIVISÓRIAS/CAIXILHOS

LEGENDA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



- Croqui com cortes A A; B B; C C e D D folha 03 - D1 - DET. PISO CÂMARA FRIA e Á. PREPARO para painel com 12cm espessura; D2 - DET. PISO CÂMARA FRIA e Á. PREPARO para painel com 8cm espessura, D3 - DETALHE PISO ÁREAS PREPARO para painel com 5cm espessura; DETALHE DO GUARDA-CORPO E CORRIMÃO; DETALHE PARA GRADIL COM CORRIMÃO; DETALHE DA INSTALAÇÃO DO CORRIMÃO e DETALHE DO CORRIMÃO;
- Cronograma da reforma e Ampliação Supermercado do Miltinho - empresa Construtora Bertoli Ltda. - CNPJ 08.785.488/0001-11, anexos a esta ata.

Diante do exposto, e por meio da LEI MUNICIPAL Nº 4.730, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012 a Comissão Geral do Patrimônio delibera que cumprido o rito documental após apreciação do Conselho de Patrimônio que *“NÃO SE OPÕE quanto a solicitação do requerente”*.

2. Processo de Demolição 1140-24-TAT-DEM - Imóvel situado a Rua 07 de maio, 195 - Centro a Comissão Geral do Patrimônio registrou o recebimento dos seguintes documentos constantes nas atas: 06/2024 https://www2.taubate.sp.gov.br/downloads/conselhos/condephat/comissao_2024/Ata%2006.2024%20de%2019.08.2024.pdf e 07/2024 (https://www2.taubate.sp.gov.br/downloads/conselhos/condephat/comissao_2024/Ata%2007.2024%20de%2005.09.2024.pdf). Os Membros presentes da Comissão Geral do Patrimônio apreciaram o Projeto Arquitetônico de Construção (uso indefinido) contando o croqui com corte A A; Planta Terreo, Fachada frontal; Planta Superior; Croqui lote; Cobertura; CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA CONFORME O PEDIDO FEITO POR ATA DE Nº 06/2024 - COMISSÃO GERAL DE PATRIMONIO CULTURAL DE TAUBATÉ - SOLICITANDO O PROJETO ARQUITETÔNICO E SEU CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA FUTURA. SEGUE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS:
- 1- PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO E CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO ---
Aproximadamente 90 dias
 - 2- REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA MATRICULA, VOLTA A SER TERRENO --
- Aproximadamente 30 dias

D.P.
A.
R.



- 3- PROCESSO PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ---
Aproximadamente 30 dias
- 4- INÍCIO DE OBRA E FIM DE OBRA --- Aproximadamente 500 dias 5-
SOLICITAÇÃO DO HABITE-SE --- Aproximadamente 30 dias
- TEMPO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÕES DE TODOS OS PROCESSO É DE 24
MESES. ESTIMATIVA PARA INICIAR A OBRA - FEVEREIRO DE 2025.
- NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. TATUÍ 25 DE SETEMBRO DE 2024,
anexos a esta ata.

Diante do exposto, e por meio da LEI MUNICIPAL N° 4.730, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012 a Comissão Geral do Patrimônio delibera que cumprido o rito documental após apreciação dos mesmos, **DELIBERA QUE "NÃO SE OPÕE quanto a solicitação do requerente"**.

3. Processo de Demolição 1326-24-TAT-DEM - Imóvel situado a Rua 07 de maio, 330 - Centro a Comissão Geral do Patrimônio registrou o recebimento dos seguintes documentos constantes na ata 07/2024 (https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/condephat/comissao_2024/Ata%2007.2024%20de%2005.09.2024.pdf).

Apresentado pelo interessado o que segue: PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA PARA CONSTRUÇÃO COMERCIAL SEM FINS DEFINIDO; cronograma Das Etapas DE Demolição a construção assinado por H, OBA ENGENHARIA E CONSSTRUÇÃO, anexos a esta ata.

Diante do exposto, e por meio da LEI MUNICIPAL N° 4.730, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012 a Comissão Geral do Patrimônio delibera que cumprido o rito documental após apreciação dos mesmos, **DELIBERA QUE "NÃO SE OPÕE quanto a solicitação do requerente"**.

4. - Processo de Demolição 1625-24-TAT-DEM - Imóvel Rua Prudente de Moraes, 695 Constante os seguintes documentos xerocados: Protocolo; Requerimento; Carteira de Identidade CNH; Procuração - Pessoa Física;

M.
A.
R.
A.



Matrícula do Imóvel nº 33.517; Ficha Cadastral Analítica 33023; Fotos do referido imóvel (Fachada, Laterais, Interno); Ficha Cadastral Analítica 3296400 e Carteira de Identidade Profissional CAU/BR A61460-2; e CAUBR - RRT 14779207. O referido imóvel **CONSTA** na lista de Cadastro de Imóveis de Interesse Cultural do CONDEPHAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí. **A Comissão Geral do Patrimônio deliberou que o objeto seja encaminhado à Defesa Civil com o propósito de que seja providenciado um laudo sobre a estrutura do referido imóvel.**

Assim, não havendo quem mais desejasse utilizar da palavra, às quatorze horas e quarenta e quatro minutos deu-se por encerrada a presente reunião da Comissão Geral de Patrimônio Cultural. A lavratura da presente Ata, será aprovada pela Comissão e assinada por todos os presentes.

Tatuí, 08 de outubro de 2024.

Cristiana de Fátima Miranda
Arquiteta

Douglas Dalmatti Alves de Lima
Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Leonardo Cabaixo Spada
Engenheiro Local CREA 5061922250

Fabiola Alves Ribeiro
Setor de Planejamento Urbano da
Prefeitura de Tatuí

Rogério Donisete Leite de Almeida
Historiador